

AVISO

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Enfermeiros (m/f)

O Hospital Garcia de Orta, E. P. E., torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Enfermeiro(a), em regime de contrato de trabalho.

#	Referência	ENF.21
📅	Data de Publicação	21/04/2021
📅	Data Limite para Candidatura	05/05/2021

As candidaturas deverão ser enviada, via e-mail, para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

- I. Requisito obrigatório de admissão de candidatura:**
Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata, designadamente as previstas no Decreto-Lei n.º 247 e 248/2009, de 22 de setembro.
- II. Local de Trabalho:** As funções serão exercidas na sede do Hospital Garcia de Orta, EPE, sita na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada
- III. Regime de Trabalho:** A duração semanal de trabalho é de 35 horas.
- IV. Tipo de Contratação:** A celebração de contrato de trabalho será realizada de harmonia com o disposto no Código do Trabalho e está dependente de autorizações prévias das tutelas.
- V. Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Enfermagem
- VI. Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, ou seja, só serão aceites as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 05 de Maio de 2021.
- VII. Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência " ENF.21" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidos em língua portuguesa:
- VIII. Documentos a apresentar, sob pena de exclusão:**
 - *Curriculum Vitae*, preferencialmente em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;
 - Certificado(s) de Licenciatura, com a nota de classificação final;
 - Cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, actualizado;
 - Declaração de disponibilidade para efetuar horário rotativo;
- IX. Documentos a apresentar, para efeitos de avaliação curricular, que não determinam a exclusão:**
 - Certificado(s) de habilitação académica superior a licenciatura em área da saúde (curso de pós-licenciatura em enfermagem, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento), com classificação final;

- Comprovativo do tempo de exercício profissional de funções de enfermagem, em instituições que integrem a prestação de cuidados de enfermagem;

Os documentos apresentados pelos candidatos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos no ponto VIII determina a exclusão do procedimento concursal. A não apresentação dos documentos referidos no ponto IX determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, E.P.E. garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

- X. Critérios de exclusão:** Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI, VII e VIII.
- XI. Métodos de seleção:** Avaliação Curricular
- A constituição de reserva de recrutamento para enfermeiros, é regulamentada pela Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho e dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre o Centro Hospitalar do Algarve, EPE e outros e o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses - SEP e o Sindicato Independente Profissional de Enfermagem, publicados no Boletim do Emprego e do Trabalho n.º 23, de 22 de junho de 2018, em conjunto com o Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.
- Será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.
- XII. Critérios de desempate:** Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º2 do artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho
- XIII. Publicitação:** Todas as informações relevantes serão publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. (www.hgo.min-saude.pt). As atas do júri são publicitadas no sítio da Internet do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.
- XIV. Prazo de validade:** dezoito meses a contar da data homologação da lista de ordenação final.
- XV. Composição e identificação do Júri:**
- Presidente** – Enfermeira Gestora Fernanda Escalda;
- 1ª Vogal efetivo e que substitui a presidente nas ausências e impedimentos** – Enfermeiro Gestor Carlos Antero Rodrigues;
- 2ª Vogal efetiva** - Enfermeira Gestora Maria Graça Oliveira;
- 1ª Vogal suplente** - Enfermeira Gestora Paula Pereira;
- 2ª Vogal suplente** - Enfermeira Gestora Jaquelina Barros.